

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020.
(Do senhor Enio Verri)

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Advogado-Geral da União, José Levi Mello do Amaral Júnior, informações sobre o uso da estrutura da Advocacia Geral da União (AGU) em interpelações judiciais do Senhor Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Aquino Salles, contra quatro pessoas que criticaram sua gestão na pasta.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Advogado-Geral da União, José Levi Mello do Amaral Júnior, informações sobre o uso da estrutura da Advocacia Geral da União (AGU) em interpelações judiciais do Senhor Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Aquino Salles, contra quatro pessoas que criticaram sua gestão na pasta.

Nesses termos, requisito cópia integral dos processos em que constam os pedidos de representação formulados pelo Senhor Ricardo Aquino Salles nas interpelações judiciais contra os senhores: Márcio Astrini, coordenador do Observatório do Clima; Antonio Donato Nobre, pesquisador do Centro de Ciência do Sistema Terrestre do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; André Borges, jornalista do "O Estado de S. Paulo"; e Cedê Silva, jornalista do site "O Antagonista".

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com reportagem veiculada no portal de notícias UOL [1], a estrutura da AGU teria sido utilizada para representar o atual Ministro do Meio Ambiente, Ricardo A. Salles, em interpelações judiciais na Justiça Federal contra pessoas que produziram textos críticos à gestão do referido ministro. Em resumo, a atuação dos advogados da AGU se deu nos seguintes casos:

- a. Interpelação contra o ambientalista e coordenador do Observatório do Clima, coalizão de organizações não governamentais, Márcio

- Astrini, por críticas que ele fez a Salles numa entrevista ao jornal "O Globo";
- b. Interpelação contra o cientista e pesquisador do Centro de Ciência do Sistema Terrestre do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), Antonio Donato Nobre, por ter afirmado que em entrevista para a o site "EcoWatch Environmental News for a Healthier Planet and Life" que "o ministro do Meio Ambiente é um criminoso condenado" (no original, "the Minister of Environment is a convicted criminal");
 - c. Interpelação contra o jornalista do "O Estado de São Paulo", André Borges; e
 - d. Interpelação contra o jornalista do site "O Antagonista", Cedê Silva, pelo texto da notícia "De olho em fundo bilionário, Salles aperta mordada sobre funcionários".

Ainda que a Advocacia-Geral da União alegue que, de acordo com o art. 22 da Lei nº 9.028/95, está autorizada a representar judicialmente Ministros de Estados, essa autorização foi limitada pelo legislador. Vejamos:

Art. 22. A Advocacia-Geral da União e os seus órgãos vinculados, nas respectivas áreas de atuação, ficam autorizados a representar judicialmente os titulares e os membros dos Poderes da República, das Instituições Federais referidas no Título IV, Capítulo IV, da Constituição, bem como os titulares dos Ministérios e demais órgãos da Presidência da República, de autarquias e fundações públicas federais, e de cargos de natureza especial, de direção e assessoramento superiores e daqueles efetivos, inclusive promovendo ação penal privada ou representando perante o Ministério Público, quando vítimas de crime, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, especialmente da União, suas respectivas autarquias e fundações, ou das Instituições mencionadas, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar habeas corpus e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos de que trata este artigo.

Por meio das informações até então disponíveis, pairam dúvidas acerca da adequação do uso da estrutura da AGU para representar o Senhor Ministro Ricardo A. Salles. Precisamos ter certeza de que a advocacia pública não tenha sido utilizada indevidamente para interesse particular do atual Ministro do Meio Ambiente e ainda, de forma mais grave como

sugerido pela reportagem, utilizar uma nobre instituição da República para silenciar críticos e opositores ao Governo. Dessa forma, solicito cópia dos pedidos de representação pela AGU feitos pelo Ministro do Meio Ambiente, Ricardo A. Salles, nos casos citados.

[1] VALENTE, Rubens. Com advogados da AGU, Salles interpela 4 pessoas por críticas à sua gestão. UOL, 24/11/2020. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/11/24/salles-interpelacao-judicial-agu-meio-ambiente.htm?cmpid=copiaecola&cmpid=copiaecolahttps://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/11/24/salles-interpelacao-judicial-agu-meio-ambiente.htm?cmpid=copiaecola>.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2020.

Deputado ENIO VERRI – PT/PR

